

PORTARIA Nº 5210/2023

“Revoga a Portaria nº. 5204/2023 que concedeu férias regulamentares ao servidor José Juvenal de Melo”.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que foi concedida férias regulamentares ao servidor José Juvenal de Melo, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I;

Considerando que a Administração pode rever seus próprios atos, conforme súmula STF nº. 473,

RESOLVE:

Art.1º. Fica revogada a Portaria nº. 5204/2023, que concedeu férias regulamentares ao servidor José Juvenal de Melo, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I, ficando sem efeito o ato decorrente da expedição daquela Portaria.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 02 de outubro de 2023.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.

Prefeita Municipal